



Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº. 353 / 2025

REGIME DE URGÊNCIA

Os vereadores e vereadora que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais, submetem à apreciação do Plenário, o seguinte:

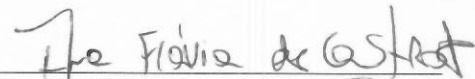
REQUERIMENTO

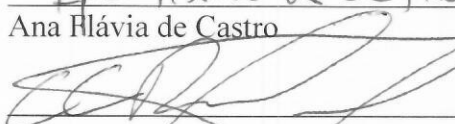
Requerem à Mesa, que após deliberação do Plenário, nos termos do disposto no 144, do Regimento Interno, **REGIME DE URGÊNCIA**, com a dispensa de prazos regimentais, na apreciação e deliberação do **Projeto de Lei Ordinária nº 062/2025, de autoria da Chefe do Poder Executivo Municipal, que ratifica o protocolo de intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde – CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS).** de autoria da Chefe do Poder Executivo de modo que aludida matéria seja deliberada em uma **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**.

JUSTIFICATIVA

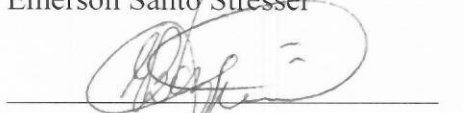
A mensagem que encaminha a matéria em análise justifica a urgência ora requerida.

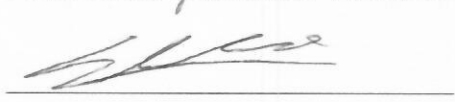
Sala das Sessões, em 04 de novembro de 2025.

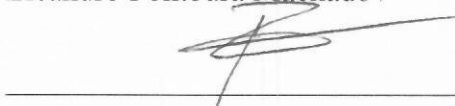

Ana Flávia de Castro

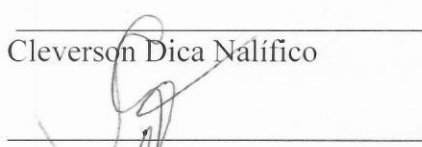

Cleverson Costa Rosa

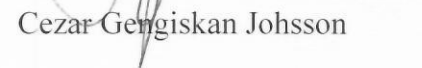

Emerson Santo Stresser

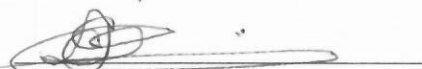

Edison Luiz Bittencourt Vaz Junior

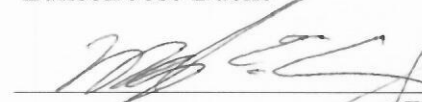

Eleandro Fontoura Machado /


Rafael Martins de Brito


Cleverson Dica Nalífico


Cezar Gengiskan Johsson


Edilson Jose Bueno


Miguel Elias Cruz


Joel Coutinho